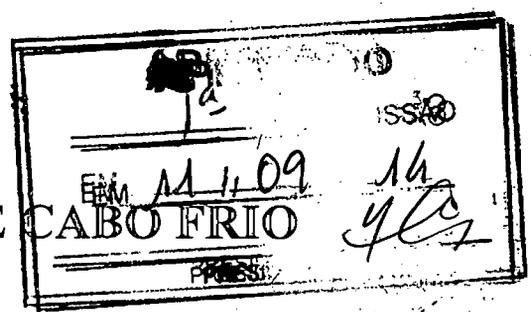




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 328/2014.

Em, 11 de setembro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO  
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE  
MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR  
CÂMERAS NAS PORTARIAS DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a instalação de sistema de monitoramento e vigilância por câmeras nas Escolas Municipais.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2014.

  
CELSO CAETANO DE MIRANDA  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O sistema de monitoramento e vigilância por câmeras nas Portarias das Escolas Municipais servirão como forma de proteção para alunos e cidadãos que circulam pelas unidades, além de inibir qualquer tipo de violência .

Dará mais segurança aos alunos na hora de deixarem as Escolas e, mais tranquilidade aos pais e responsáveis que terão a tranquilidade em saber que pessoas estranhas não tentarão retirar seus filhos das escolas, já que, às vezes há falhas em algumas Unidades por não exigirem identificação na portaria ao entrar e sair da Escola.

Contamos com a aprovação dos Nobres Edís.